Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 216/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo paracer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei n° 13.019/2014, Art. 31 , e **RATIFICA** a contratação, de

ASSOC COMUNIT TERCEIRA IDADE VOZ EXPERIE

para a **Formalização de parceria mediante Termo de Fomento, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar na realização do Jantar de Confraternização e Integração dos Grupos da Terceira Idade do Litoral Norte, promovendo momentos de convivência, integração social e valorização das pessoas idosas.**, no valor de

R$ 10.000,00 (dez mil reais)

conforme Processo de Inexigibilidade n° 216**/2026**

.

Arroio do Sal, 12 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita